

**ANEXO III
TERMO DE REFERÊNCIA**

1 - Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos médicos destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Pires, visando atender às necessidades de melhoria da infraestrutura, proporcionar condições adequadas de trabalho aos profissionais e conforto aos usuários do sistema de saúde.

2. Justificativa

A aquisição dos equipamentos médicos é necessária para:

- Repor itens obsoletos e danificados que comprometem a qualidade do atendimento;
- Adequar as unidades de saúde às normas sanitárias e de segurança;
- Ampliar a capacidade de atendimento à população;
- Garantir melhores condições de trabalho aos servidores da saúde.

3. Especificações Técnicas

Os equipamentos médicos deverão atender às especificações descritas no Anexo I, contendo:

- Descrição detalhada de cada item;
- Características mínimas exigidas (dimensões, materiais, acabamento, normas técnicas aplicáveis);
- Garantia mínima exigida;
- Condições de entrega e instalação (quando aplicável).

4. Quantidade Estimada

As quantidades estão descritas no Anexo I – Planilha de Itens e Quantitativos, elaborada conforme levantamento realizado pela Secretaria de Saúde.

5. Local de Entrega

Os itens deverão ser entregues, montados e/ou instalados) nas unidades de saúde indicadas pela Secretaria de Saúde do Município de Ribeirão Pires, em dias úteis, no horário das 8h às 16h.

6. Prazo de Entrega

O prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento.

7. Condições de Recebimento

- Recebimento provisório no ato da entrega, mediante conferência quantitativa e qualitativa;
- Recebimento definitivo após verificação da conformidade com as especificações, no prazo de até 15 (quinze) dias.

8. Garantia

Todos os itens deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo.

9. Obrigações da Contratada

- Fornecer os itens novos, de primeiro uso, em perfeito estado;
- Realizar a entrega, transporte, montagem e instalação
- Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias, qualquer item entregue em desacordo com o contrato.

10. Obrigações da Contratante

- Disponibilizar local adequado para recebimento dos materiais;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas.

11. Critério de Julgamento

O julgamento da licitação será pelo critério de menor preço por lote, atendidas todas as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

12. Fiscalização

A execução do contrato será fiscalizada por servidor designado pela Secretaria de Saúde de Ribeirão Pires.

13. Vigência

O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.